



Resolução nº 113(B)/CONSUN/2024

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Goiás, em sua 125ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024, com a finalidade de homologar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação lato sensu, Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros (CONSUN/UNIFIMES), no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Homologar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA (360h) - com duração de 6 a 12 meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 45 (quarenta e cinco) vagas por turma.

Art. 2º. Fica referendada a homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização: Transtorno do Espectro Autista - Intervenção ABA, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de junho de 2024, às 15h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Juliane Rezende Cunha

Presidente do CONSUN